



DGP

LEI Nº 3.222, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no PPA, LDO e na Lei Orçamentária vigente; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente na seguinte dotação:

Órgão:

009 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

001 - Secretaria Municipal de Educação

Função:

012 - Educação

Subfunção:

366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa:

0503 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Projeto/Atividade:

3.122 - Programa Projovem Urbano

Elemento de Despesa:

333901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes

R\$ 6.645,90

R\$ 6.645,90

Fonte de Recurso: 2220 - Recursos do FNDE

Art. 2º Para atender a abertura do crédito especial especificado no Art.1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações consignadas ao vigente orçamento nos subanexos a saber:

Órgão:

009 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

001 - Secretaria Municipal de Educação

Função:

012 - Educação

Subfunção:

366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa:

0503 - Educação de Jovens e Adultos - EJA



Projeto/Atividade:

3.122 - Programa Projovem Urbano

Elemento de Despesa:

331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

RS 6.645,90

Fonte de Recurso: 2220 – Recursos do FNDE

Artº. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração no PPA 2010/2013, LDO e LOA vigente, para inclusão das despesas, previstas no art. 1º. do presente projeto de lei.

Artº. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPA.

MARCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos